ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Honestidade, Trabalho e Transparência"

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 006 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO
Em 30/03/21
Luiza Lima Sobrinho
Assinatura
Secretária

"Dispõe sobre ponto facultativo em alusão ao feriado da Semana Santa, no Município de Presidente Kennedy".

O Presidente Da Camara Municipal De Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do município.

DECRETA,

Art. 1.º - Fica determinado ponto facultativo no Município de Presidente Kennedy nos dias 31 (quarta-feira), 01 (quinta-feira) e 02 (sexta-feira) de março de 2021, em razão a Semana Santa, ressaltando que não haverá a realização de festas comemorativas, respectivamente, salvo aos serviços essenciais.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, aos 30 dias do mês de março de 2021.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE."

Fábio Félix Araújo de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO.
Eleito para o biênio 2021/2022.

Avenida Bernardo Sayão, s/n CECOPEK – Telefax: (63)3467-1327 – *Presidente Kennedy - TO.*
e-mail:camarakennedy@hotmail.com